Aos dezoito dias do mez de Junho de mil oitocentos e vinte e quatro annos nesta Villa de Santa Anna do Parnahyba em Audiencia publica que fez o Juiz Ordinario Manoel Joaquim Pinto Lustosa da Cunha nos Paços do Conselho onde eu Escrivão do seu cargo vim, e sendo ahi presente o Procurador do Conselho Francisco Rodrigues de Andrade mandou o dito Juiz fazer leitura do Edital de Correição que pelo Escrivão foi feita, e publicada, e mandou o dito Juiz se lançasse nos livros do Conselho, e se fizessem as mais diligencias necessarias, e para constar mandou fazer este termo em que assignou com o Procurador do Conselho, e eu Antonio Almeida Amaral Escrivão que o escrevi.

Manoel Joaquim Pinto Lustosa da Cunha

Francisco Rodrigues de Andrade

Antonio Almeida Amaral

Termo

Aos vinte e seis de Junho de mil oitocentos e vinte e quatro nesta Villa da Santa Anna e Casas de Audiencia do Juiz Ordinario Manoel Joaquim Pinto Lustosa da Cunha nella vindo commigo Escrivão adiante nomeado, ahi por elle Juiz me foi dito que elle tinha mandado vir a sua presença a Joaquim Gomes de Santa Anna, e José Caetano Nova para servirem de Juizes Almotacés neste tempo de tres annos, e sendo ahi presentes deraõ juramento aos ditos nomeados por elle Juiz, o qual tomou na maneira seguinte. E logo incontinente pelo dito Juiz foi dito aos ditos Juizes Almotacés que elles tomassem conta aos Almotacés findos do seu emprego, e dos rendimentos delle, e sobre isso lhes deu seu Despacho para o Juizo Civil, e Crime, e sendo tudo visto pelos ditos Almotacés findos, e achando-se em Audiencia o Procurador do Conselho, e sendo tudo visto pelo dito Procurador do Conselho, e Juiz Ordinario mandou o dito Juiz se lançasse este termo em que assignou com o Procurador do Conselho, e eu Antonio Almeida Amaral Escrivão que o escrevi.

Manoel Joaquim Pinto Lustosa da Cunha

Francisco Rodrigues de Andrade

Antonio Almeida Amaral Escrivão